

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

## **3ª ALTERAÇÃO: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – 2025**

**Câmara Municipal de Mococa  
Versão consolidada**

### **1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL**

A nova Lei de Licitações, Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem como um de seus princípios o planejamento e a transparência. Para tanto, um dos mecanismos adotados pela Lei foi o Plano de Contratações Anual, que objetiva racionalizar as contratações por meio do prévio estudo das necessidades e demandas do órgão, estabelecendo as pretensas demandas ao longo do exercício.

Na forma do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o plano de contratações anual é descrito como o “documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar

no exercício subsequente ao de sua elaboração”, tendo os seguintes objetivos:

*Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:*

*I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;*

*II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;*

*III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;*

*IV - evitar o fracionamento de despesas; e*

*V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.*

**PÁGINA 1**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

Assim, o presente PCA tem a pretensão de expor as contratações previstas pela Câmara Municipal de Mococa, com vistas a: I) garantir a transparência para os munícipes e contribuintes; II) assegurar melhor racionalização e planejamento para os órgãos internos de contratação; III) possibilitar melhor planejamento do mercado fornecedor, aumentando a competitividade.

Ressalta-se que o presente Plano não inclui os itens previstos nas exceções do art. 7º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, quais sejam:

*Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:*

*I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;*

*II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;*

*III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.*

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos deverá realizar o acompanhamento periódico do plano anual de contratações e atualizar os registros das alterações, inclusões ou exclusões que forem solicitadas, sendo que no processo de acompanhamento poderão ser tratadas as demandas de prorrogação de contratos já celebrados.

Ademais, importante pontuar que o PCA não é imutável, sendo lícita sua revisão e alteração, por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento

**PÁGINA 2**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

dos itens aprestados, conforme a necessidade e a demanda do órgão. Neste sentido, o mencionado Decreto prevê:

*Art. 15. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:*

*I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e*

*II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.*

*Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.*

*Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.*

*Nesse sentido, a Câmara Municipal de Mococa apresenta o presente plano de contratações com vistas às demandas previamente identificadas para o exercício de 2024.*

## 2. METODOLOGIA

A elaboração desse Plano deu-se por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, com supervisão e apoio da Diretoria de Secretaria, da Procuradoria Jurídica e da Presidência da Câmara Municipal de Mococa, tendo percorrido as seguintes etapas:

- I. Levantamento das Demandas:  
inicialmente foram ouvidos os servidores, órgãos e setores responsáveis da Câmara

**PÁGINA 3**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

Municipal e vereadores para compreender as aludidas necessidades da Casa, especialmente na questão de equipamentos existentes, sua qualidade e necessidade de novos, sejam para substituição, modernização ou novos implementos; estado geral de conservação, adequação e espaço da estrutura física disponível; possibilidade de melhoria dos serviços de acesso da população; possibilidade de racionalização de processos internos;

- II. Discussão das Demandas: foram promovidas reuniões internas com a comissão de licitação, a Diretoria de Secretaria, a Procuradoria Jurídica, a Mesa

Diretora e outros setores responsáveis para analisar quantitativamente e qualitativamente as demandas e soluções mais pertinentes;

- III. Consolidação das Demandas: por meio da definição das soluções para as demandas existentes e fixação das pretensas contratações;

- IV. Aprovação de Divulgação do Plano.

### 3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

#### 3.1 1ª ALTERAÇÃO

Considerando a instituição do benefício do auxílio refeição por meio da Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2025, a previsão desta contratação não foi realizada quando da elaboração deste Plano de Contratações Anual. Há que se salientar que houve diminuição das dotações efetivamente utilizadas nas

PÁGINA 4

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

contratações previstas nos itens 4.1.1 e 4.6.2 no montante equivalente a R\$ 845.000,00 (Contratos nº 01 e 02/2025). Logo, a inclusão da despesa prevista para a contratação de cartão refeição aos servidores, com valor de R\$ 129.000,00 (valor referente da edição da Resolução até o dia 31/12/2025) encontra respaldo no orçamento vigente de 2025 para a Câmara Municipal de Mococa, sobretudo ao considerar que R\$ 505.000,00 do valor mencionado acima trata de Outros Serviço de Pessoa Jurídica, e R\$ 340.000,00, concerne Despesa de Capital.

### **3.2 2ª ALTERAÇÃO**

A Diretoria de Comunicação informou ao setor de planejamento, por meio de DFD com pedido de contratação de engenheiro responsável pela TV, a necessidade de contratação desse tipo de serviço contínuo, uma vez que o atual instrumento contratual (Contrato nº 10/2023), que tem como objeto o assessoramento para implantação da TV, se encontra em estágio de finalização. Assim, para cumprir

determinação da ANATEL/Ministério das Comunicações (Portaria de consolidação GM/MCOM nº 1, de 02 de junho de 2023), a Câmara deve contratar Engenheiro responsável pela TV Câmara, com emissão de ART, além de auxílio com as questões técnicas e burocráticas relativas à radiodifusão e telecomunicações.

Outra alteração foi a previsão do serviço de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. A realização desse tipo de serviço já ocorria esporadicamente, porém sem a formalização de contrato. A atual gestão considerou ser necessária a contratação de empresa especialização, de forma a contribuir com o planejamento e melhor disposição dos recursos públicos.

### **3.3 3ª ALTERAÇÃO**

3.3.1 A necessidade de inclusão da contratação emergencial de empresa de engenharia civil no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 decorre de fato

**PÁGINA 5**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

superveniente e imprevisível à época da elaboração do plano vigente. O objeto em questão diz respeito à revisão técnica do projeto executivo e à retomada da fiscalização da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Mococa, anteriormente atribuída à empresa LMJ Engenharia e Construção Ltda (Contrato nº 10/2024), cujo encerramento contratual e a posterior paralisação da obra somente ocorreram no exercício de 2025. Como o contrato original é referente ao exercício de 2024, sua execução e seus desdobramentos não estavam previstos ou programados no plano do exercício atual, tampouco era possível antever a necessidade de nova contratação com escopo ampliado, dada a ruptura inesperada do vínculo anterior.

A alteração do PCA encontra amparo no art. 16 do Decreto federal nº 10.947/2022, que expressamente autoriza a revisão do plano durante o ano de sua execução, desde que fundamentada em justificativa aprovada pela autoridade competente. A contratação

emergencial está devidamente instruída com documentação técnica e jurídica, conforme prevê o art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021, e visa evitar prejuízo à continuidade da reforma, assegurar a segurança estrutural da edificação, resguardar os trabalhadores e servidores e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Sua inclusão no plano é medida que reforça o compromisso da Câmara com a transparência, o planejamento e a legalidade, mesmo diante de situações excepcionais, reafirmando o caráter dinâmico e adaptável do PCA. A contratação tem valor estimado máximo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3.3.2 Houve também reestimativa do consumo de alimentos e bebidas, tendo em vista o aumento dos pedidos desses produtos para os eventos da Câmara. Para a nova contratação, haverá a promoção de Pregão. O novo valor estimado sai dos R\$ 62.000,00 iniciais para R\$ 100.000,00, salientando que o valor

**PÁGINA 6**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

pode vir a ser menor em decorrência de lances realizados durante a licitação.

## 4. PLANO DE CONTRATAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2025

### 4.1 OBRAS E REFORMAS

#### 4.1.1 REFORMA DO PRÉDIO ANEXO E DO FUTURO ESTÚDIO DA TV CÂMARA

**Justificativa:** o espaço atual da Câmara Municipal de Mococa tornou-se insuficiente para as necessidades do Poder Legislativo, isso tendo em vista o atual número de vereadores (15), os quais não dispõem de gabinete próprios, bem como o número de servidores que aumentou após o último concurso. Diante de tal necessidade, a Câmara Municipal recebeu a doação do Poder Executivo de Prédio Anexo à sede do Legislativo, por meio da Lei Complementar nº 578, de 25 de janeiro de 2023, a qual impõe como encargo da Donatária a adequação do prédio para os fins que se propõe.

O projeto da reforma do Anexo prevê a disponibilização de gabinetes aos vereadores, salas aos servidores e estagiários e salas de reuniões, com melhoria dos atuais banheiros, copa e espaço para exposições artísticas.

Além da reforma do Prédio Anexo, existe também a demanda de reforma do antigo espaço do Arquivo da Câmara para transformação em futuro Estúdio da TV Câmara, uma vez que em setembro de 2024 começaram as transmissões, em caráter experimental, no canal digital aberto da Câmara, e há a necessidade de disponibilização de espaço específico para a gravação de programas de TV.

Já se encontra em finalização da fase interna o processo de contratação de empresa especializada (processo administrativo nº 40/2024) na área de engenharia e/ou arquitetura para execução da reforma do Anexo e Estúdio da TV, com previsão de construção de passarela suspensa entre os edifícios, com inclinação para garantir a acessibilidade, bem

PÁGINA 7

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

como previsão de segurança contra incêndios, de forma a assegurar a obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o novo espaço.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 1.200.000,00*

## 4.2 MATERIAL PERMANENTE:

### 4.2.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

*Justificativa:* constatou-se a necessidade de aquisição de cerca de 15 notebooks, 4 impressoras multifuncionais, 3 scanners para os novos gabinetes de vereadores e as novas salas de servidores.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 121.000,00*

### 4.2.2 AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

*Justificativa:* constatou-se a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado (cerca de 12) para servir a espaços os quais não possuem ambientes climatizados atualmente no prédio Anexo.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 43.000,00*

### 4.2.3 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA O PRÉDIO SEDE, PRÉDIO ANEXO, ESTÚDIO DA TV E ARQUIVO

*Justificativa:* existe a demanda de aquisição de mobiliário para o prédio sede, prédio anexo, estúdio da TV e arquivo, preferencialmente planejado, de forma a deixar o espaço mais funcional, padronizado e que atenda melhor às necessidades dos servidores, vereadores, estagiários e terceirizados da Câmara.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 120.000,00*

### 4.2.4 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR

*Justificativa:*

A justificativa para a aquisição e instalação de placas de energia solar no âmbito do Poder Legislativo Municipal reside na busca por uma gestão

PÁGINA 8

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

ambientalmente responsável e economicamente sustentável. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, a adoção da energia solar resulta em economias substanciais a longo prazo, reduzindo os custos operacionais associados à energia elétrica convencional. A instalação de placas solares não apenas demonstrará a responsabilidade ambiental do órgão legislativo, mas também servirá como exemplo inspirador para a comunidade, incentivando práticas sustentáveis e fortalecendo a imagem do Poder Legislativo como um agente comprometido com a preservação do meio ambiente e a eficiência energética.

**Estimativa Preliminar de Valor:** em fase de estudos pelo setor competente.

## 4.3 MATERIAL DE CONSUMO

### 4.3.1 AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

**Justificativa:** Diante do aumento do número de eventos realizados, das visitas recebidas e das

necessidades do corpo de servidores da Câmara Municipal, entende-se que o valor dispendido com a aquisição de água mineral não mais se enquadra como pequenas compras, razão pela qual é necessária incluí-la no presente Plano de Contratações.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 28.000,00

### 4.3.2 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

**Justificativa:** existe a demanda por produtos de limpeza utilizados nas dependências da Câmara, com previsão de crescimento do uso atual, tendo em vista a reforma do prédio anexo, que aumentará a quantidade usada.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 28.000,00

### 4.3.3 AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS

**Justificativa:** existe a demanda por produtos de material de escritório (papel, toners, cartuchos) para atender às necessidades de toda a Câmara.

PÁGINA 9

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 100.000,00*

#### 4.3.4 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA

*Justificativa:* existe a demanda por uniformes, principalmente devido à contratação de 6 novos servidores e que os últimos uniformes terem sido feitos no início de 2023, não se encontrando em condições normais de uso.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 40.000,00*

#### 4.3.5 AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

*Justificativa:* existe a demanda por alimentos e bebidas para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 100.000,00 (previsão de realização de Pregão, devido ao aumento do consumo).*

#### 4.3.6 AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL

*Justificativa:* atendimento à demanda por combustível para os dois veículos locados atualmente pela Câmara Municipal de Mococa

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 49.000,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 01/2022).*

#### 4.4 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

##### 4.4.1 SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

*Justificativa:* demanda por segurança patrimonial armada, de forma a garantir a segurança dos servidores, vereadores, estagiários, terceirizados e visitantes da Câmara Municipal de Mococa.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 144.000,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 04/2024).*

PÁGINA 10

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

## 4.5 SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

### 4.5.1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ABRIGAR O ATUAL ARQUIVO DA CÂMARA

*Justificativa:* a demanda por espaço para alocação do futuro estúdio da TV da Câmara impulsionou a locação de imóvel comercial para abrigar o arquivo da Câmara. Futuramente o arquivo será convertido para eletrônico.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$ 37.000,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 01/2024).

### 4.5.2 CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MOCOCA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A CÂMARA

*Justificativa:* demanda por estagiários em diferentes setores da Câmara, de diversas formações em curso, como Administração, Direito, área de informática, etc.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$ 128.000,00 (o valor é pago diretamente a cada estagiário).

## 4.6 SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

### 4.6.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO SÍTIO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

*Justificativa:* Em pareceres anteriores do Tribunal de Contas encontram-se apontamentos para melhorias no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mococa, relacionados à transparência e ao acesso intuitivo à determinadas utilidades. Assim, tem-se como necessária a contratação de empresa especializada para desenvolver novo sítio eletrônico com vistas a dar maior transparência ao referido portal eletrônico, com *design* que torne mais fácil e intuitivo a busca e o acesso às abas disponíveis.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$20.000,00

PÁGINA 11

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

## 4.6.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada para a produção de vídeos e imagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal é fundamental para aprimorar a comunicação institucional, promovendo maior transparência e engajamento com a comunidade. A transmissão ao vivo das sessões, audiências públicas e eventos legislativos proporciona uma cobertura abrangente das atividades realizadas, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as atividades do legislativo local. Além disso, a produção de vídeos institucionais contribui para disseminar informações relevantes de forma clara e acessível, fortalecendo a compreensão da população sobre o papel do Poder Legislativo e suas iniciativas em curso. Nesse contexto de produção, insere-se todo o conteúdo a ser produzido para a TV Câmara de Mococa, que entrou em operação, em caráter

experimental, em setembro de 2024. O processo de contratação (processo administrativo nº 39/2024) se encontra na fase interna de aferição de valor de mercado.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 1.000.000,00 (anual).

## 4.6.3 FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, EM AMBIENTE DE NUVEM

**Justificativa:** demanda por 45 licenças “business starter”, incluindo suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, incluindo serviço de hospedagem de e-mail, nuvem, entre outros.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 20.500,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 03/2024).

PÁGINA 12

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

#### **4.6.4 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DO ELEVADOR DA CÂMARA**

*Justificativa:* tendo em vista que o prédio principal da Câmara tem dois pavimentos, o edifício possui um elevador para atender aos requisitos de acessibilidade.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$ 10.100,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 07/2024).

#### **4.6.5 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*Justificativa:* a demanda ocorre para assessorar a Câmara em matérias de licitações e contratos, de forma a seguir a padronização de procedimentos administrativos e servir como diretriz para os novos desafios que a Lei federal nº 14.133/2021 trouxe aos servidores públicos.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$ 56.700,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 08/2024).

#### **4.6.6 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE FÍSICA, TIPO FIBRA ÓPTICA APAGADA**

*Justificativa:* a demanda ocorre para realizar a ligação entre a estação da TV e o prédio principal da Câmara Municipal, com o envio dos dados da transmissão em tempo real para que haja a propagação do sinal de rede de TV digital a todos os municípios.

*Estimativa Preliminar de Valor:* R\$ 11.220,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 09/2024).

#### **4.6.7 SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON-LINE DO “BANCO DE PREÇOS**

PÁGINA 13

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

**Justificativa:** a demanda para atender às necessidades da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e ao setor responsável por pequenas compras. O sistema facilita a formação de preço de mercado de diferentes aquisições e contratações, agilizando a prestação do serviço público.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 12.160,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 02/2023).

#### **4.6.8 SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, TREINAMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Justificativa:** a demanda é oriunda do setor de Recursos Humanos, para atender a exigências do Ministério do Trabalho.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 5.700,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 03/2023).

#### **4.6.9 LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE INSUMOS**

**Justificativa:** a demanda advém da necessidade ofertar café expresso aos vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e visitantes da Câmara Municipal de Mococa.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 6.100,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 04/2023).

#### **4.6.10 FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS**

PÁGINA 14

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

**Justificativa:** a demanda tem origem no Controle Interno para processamento de informações a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 10.400,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2023).

#### 4.6.11 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

**Justificativa:** a demanda tem origem na Diretoria de Secretaria, para racionalizar os custos da Câmara, pois não há imobilização de recursos em bens de grande depreciação como veículos com alta quilometragem, além de terceirização dos custos de manutenção e garantia de veículos de produção recente.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 105.600,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 07/2023).

#### 4.6.12 CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA E SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA TV CÂMARA

**Justificativa:** a demanda ocorre em razão da recém implantada TV Câmara, que opera ainda em caráter experimental, portanto com necessidade de ajustes técnicos e operacionais.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 65.000,00 referente ao Contrato nº 10/2023, com 3º Termo aditivo; R\$ 27.300,00 referente a nova contratação (processo administrativo nº 18/2025 em andamento), totalizando a estimativa em R\$ 92.300,00 para o ano de 2025.

#### 4.6.13 FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

**Justificativa:** a demanda ocorre em razão do oferecimento do benefício do Cartão Alimentação aos

PÁGINA 15

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

servidores da Câmara, instituído pela Resolução nº 3, de 27 de junho de 2017 e alterações posteriores.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 410.000,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 12/2023).*

#### **4.6.14 SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS**

*Justificativa:* a demanda advém da Procuradoria Jurídica, para que seja informada em tempo hábil dos prazos processuais.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 2.105,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 13/2023).*

#### **4.6.15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, PARA A TRANSMISSÃO DAS**

#### **SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

*Justificativa:* a demanda tem origem na necessidade de informar os munícipes sobre as discussões e decisões tomadas durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mococa.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 42.200,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 05/2022).*

#### **4.6.16 FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO IP INTERNET FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 300 MBPS, VIA FIBRA ÓTICA**

*Justificativa:* a demanda advém da necessidade atual de fornecimento de rede de internet rápida à Câmara Municipal de Mococa, facilitando os serviços públicos prestados.

PÁGINA 16

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 8.500,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2022).*

#### **4.6.17 ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO**

*Justificativa:* a demanda advém da Secretaria Legislativa, pois os pareceres jurídicos emitidos por instituição idônea auxiliam as decisões das Comissões Permanentes da Câmara.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 6.600,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 01/2020 – possivelmente haverá novo procedimento licitatório).*

#### **4.6.18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS**

*Justificativa:* a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a racionalizar os custos de envio de documentos pela Câmara via Correios.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 12.600,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 9912292834/2020).*

#### **4.6.19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO, COM ALARME E SISTEMA DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA**

*Justificativa:* a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a oferecer segurança ao edifício da Câmara, seus usuários e visitantes.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 1.140,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual do Contrato nº 06/2021).*

#### **4.6.20 SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ATRAVÉS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**

PÁGINA 17

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

**Justificativa:** a demanda tem origem na Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” para que haja a contratação de instituição de ensino, regularmente constituída e autorizada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* aos servidores municipais (aqui incluídos aqueles do Poder Executivo), vereadores e interessados em geral, com foco em gestão pública, Poder Legislativo, políticas públicas e assuntos afins.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 480.000,00  
(conforme pesquisa em contratos públicos similares).

#### **4.6.21 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – SERVIÇOS GERAIS**

**Justificativa:** a demanda advém da Diretoria da Câmara, de forma a permitir a utilização de mão de obra de serviços gerais do Consórcio Cemmil – Desenvolvimento Sustentável, consórcio público do qual o município de Mococa faz parte. Assim, ocorre

desembolso mensal do valor pago ao funcionário diretamente à Prefeitura, que, por sua vez, realiza repasse para o consórcio.

**Estimativa Preliminar de Valor:** R\$ 42.620,00  
(arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual pago anualmente pela mão de obra).

#### **4.6.22 TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – MÓDULOS DE SOFTWARE CONTÁBIL, PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Justificativa:** a demanda advém da necessidade, devido à implantação nacional do SIAFIC, de manutenção de software contábil que concilie os dados do município como um todo. Assim, a Prefeitura Municipal contratou o serviço, com previsão de módulos para a Câmara, e esta realiza mensalmente transferências à primeira.

PÁGINA 18

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 50.150,00 (arredondamento após índice de 5% estimado de IPCA sobre o valor atual pago anualmente pelos módulos utilizados pela Câmara).*

#### **4.6.23 FORNECIMENTO DE CARTÃO REFEIÇÃO**

*Justificativa:* a demanda ocorre em razão do oferecimento do benefício do Cartão Refeição aos servidores da Câmara, instituído pela Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2025.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 129.000,00.*

#### **4.6.24 SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**

*Justificativa:* a demanda ocorre em razão da existência de vários aparelhos de ar-condicionado nas

dependências da Câmara e na estação de TV que necessitam de manutenção, além da previsão de instalação e desinstalação desses equipamentos.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 33.350,00.*

#### **4.6.25 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVISÃO TÉCNICA DE PROJETO EXECUTIVO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ANEXO**

*Justificativa:* a demanda ocorre em razão da rescisão do Contrato nº 10/2024, e da necessidade de retomada da reforma do prédio anexo, com empresa executora da obra já contratada (Contrato nº 01/2025), visando ao atendimento do interesse público.

*Estimativa Preliminar de Valor: R\$ 28.000,00.*

**PÁGINA 19**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 01 de julho de 2025 – Edição EXTRA nº 420/2025

Câmara Municipal de Mococa, 1º de julho de 2025.

Elaborado por:

ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA

Agente de Contratações

**RATIFICO E AUTORIZO**

**01/07/2025**

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente da Câmara Municipal de Mococa**

**PÁGINA 20**